

EDITAL DE REMATRÍCULAS – Ano Letivo 2025

A Direção Geral da ESCOLA TÉCNICA BOM PASTOR, torna público o processo de REMATRÍCULAS do **2º e 3º Ano do Ensino Médio**, do **2º Ano e 3º Ano** do curso **Técnico em Agropecuária**, para o **Ano Letivo de 2025**.

1. Do procedimento de REMATRÍCULA

1.1 Os alunos já matriculados na escola têm prioridade à vaga; por isso, é destinado um período exclusivo à sua matrícula: **11 de Novembro de 2024 a 19 de Dezembro de 2024**;

1.2 A partir do dia **20 de Dezembro de 2024**, a vaga não estará mais assegurada para os alunos que não tenham efetivado a matrícula;

1.3 Documentação necessária:

- a) Devolução do **Termo Aditivo** do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo responsável;
- b) Devolução da ficha de transporte devidamente assinada e comprovante de residência (exclusivo para moradores de Nova Petrópolis);

1.4 Os eventuais descontos ou bolsas de estudos concedidos em 2024 poderão ser renovados, cancelados ou alterados. Cada caso será analisado pela diretoria da Escola, a qual levará em conta os seguintes critérios:

- a) Desempenho escolar;
- b) Disciplina;
- c) Pontualidade nos pagamentos;
- d) Preenchimento e entrega de Ficha Socioeconômica.



1.5 Os procedimentos acima deverão ser considerados como uma reserva de vaga, uma vez que a aprovação no Ano Letivo atual só será confirmada após a conclusão das avaliações finais;

1.6 **Para efetivação da matrícula, é necessário estar em dia com a documentação e com as mensalidades escolares. Pendências financeiras ou de qualquer ordem deverão ser tratadas antecipadamente junto à secretaria escolar para que o processo seja concretizado.**

2. Do uniforme

2.1 Seu uso é obrigatório em todas as atividades escolares;

2.2 É adquirido diretamente na escola, em horário escolar;

Obs.: o uniforme OFICIAL da Escola é confeccionado pela VINATA UNIFORMES, não sendo permitida sua reprodução e comercialização por terceiros.

3. Disposições finais

3.1 Os pais e ou responsáveis deverão manter sempre atualizadas as informações essenciais do(a) aluno(a), como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/emergência;

3.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Escola;

3.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (54) 3298.8066 ou (54) 98423 2166; e-mail secretaria@escolabompastor.com.br ou diretamente na escola.

Linha Brasil – Nova Petrópolis, 18 de Setembro de 2024.

Adriano Antônio Fiorini
Diretor geral

